

Recursos Humanos

human resources

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Ana Elisabete da Silva Fernandes	PC + AP
Ana Isa Sequeira Sampaio	PC + AP
Ana Isabel Costa Sanches de Brito	PC + AP
Ana Luísa Moura Dias Gonçalves	PC + AP
Ana Patrícia Ferreira Torres Castanheira	PC + AP
Ana Raquel Carvalho de Sousa	PC + AP
Ana Sofia Igreja Faria	PC + AP
Andreia da Cunha Silva	PC + AP
Ângela Sofia Silva Morgado	PC + AP
Carlos Roberto Moura Lima Júnior	PC + AP
Cistina Gonçalves Dantas	PC + AP
Cristina Gabriela Correia Pereira Lopes	PC + AP
Diocleciana Sofia de Jesus Gomes	PC + AP
Gabriela Alexandra Batista Cabrinhas	PC + AP
Hélder Lúcio dos Reis Martins	PC + AP
Hugo Jacinto Coelho Costa	PC + AP
Isis Angélica Fonseca de Abreu e Heitor Carmo	PC + AP
Márcia de Jesus Gonçalves Pinto	PC + AP
Mariana João Vieira de Oliveira	PC + AP
Natália Cândido Homem	PC + AP
Nuno Filipe de Castilho Osório Saraiva	PC + AP
Orlando Miguel Carvalho de Oliveira	PC + AP
Paula Sofia Macieira Cerqueira	PC + AP
Ricardo Aníbal Barbosa Oliveira	PC + AP
Sara Cunha Sales Gomes Gonçalves	PC + AP
Sílvia Maria Lopes Monteiro de Sá	PC + AP
Susana Cristina Castro Lopes	PC + AP
Vasco Manuel Azevedo Flores de Sousa Cruz	PC + AP
Vitória Costa Meira	PC + AP

PC - Prova de Conhecimentos / AP - Avaliação Psicológica

Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Alexandra Carvalho Pinheiro da Silva	a)

Motivos de Exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 10.2 do aviso de abertura

Aos candidatos excluídos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 112.º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 24 de março de 2021.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação⁰



(Dr. Vitor Martins)

⁰ Por cumprimento da deliberação do Juri, definida em ata